



# Estado do Piauí

## Câmara Municipal de Barras

Exma. Sra. Presidente Da Câmara Municipal De Barras  
Senhores e Senhoras Vereadores (As)

### REQUERIMENTO N.º 02/2025

**Ao Excelentíssimo Sr. Edilson Sérvulo de Sousa**  
**Prefeito Municipal de Barras – PI**

**Assunto:** Solicitação de Concessão do Piso Salarial para Profissionais de Odontologia

**Excelentíssimo Senhor Prefeito,**

Venho, por meio deste, solicitar que o Poder Executivo Municipal, em caráter de urgência, conceda aos profissionais de Odontologia o Piso Salarial estabelecido pela Lei nº 3.999/61. A categoria enfrenta dificuldades em sua rotina de trabalho, e é fundamental sua valorização. Solicito também o envio à Câmara Municipal do Plano de Cargos e Salários da categoria, incluindo o Piso Salarial na Previsão Orçamentária Anual de 2025.

É importante destacar que o município de Barras não está atendendo à Lei Federal nº 3.999/61, conforme levantamento do CRO-PI, nem aos entendimentos do STF sobre o tema.

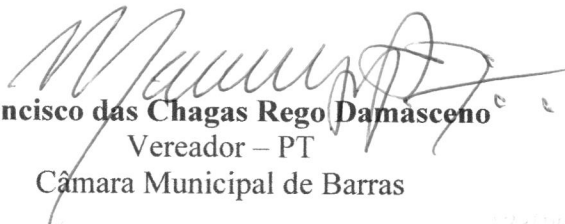
### JUSTIFICATIVA

Os dentistas no município, com carga horária de 40 horas semanais, não podem buscar complementos financeiros em outras áreas, o que torna essencial o cumprimento do Piso Salarial. Existe uma disparidade salarial na saúde pública, com médicos recebendo aproximadamente R\$ 19.000,00, enfermeiros R\$ 7.000,00 e dentistas apenas R\$ 4.000,00. Essa diferença é ainda mais relevante quando comparada a profissionais de nível médio.

Além disso, os dentistas enfrentam riscos constantes em seu ambiente de trabalho, o que torna urgente a valorização e o respeito a sua profissão.

Agradeço pela atenção e fico à disposição para mais esclarecimentos.

Plenário Manoel José de Almeida Neto, 17 de fevereiro de 2025.

  
**Francisco das Chagas Rego Damasceno**  
Vereador – PT  
Câmara Municipal de Barras

